

Ofício nº 023/2025

Baturité, 15 de maio de 2025.

Venho por meio deste, encaminhar o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO** a essa egrégia Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº 101/2000 e Portaria nº 72/2012 do STN.

Informamos que o relatório supracitado, ora encaminhado, refere-se ao **1º Bimestre de 2025**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

Ao Exmo.,
Dr. Rholden Botelho de Queiroz
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza – CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Ente: **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB**

Relatório: **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

Período: **1º Bimestre de 2025.**

Data da Publicação: **15 de maio de 2025**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no site da internet <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Baturité, 15 de maio de 2025.


Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS					SALDO A	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	b/a	ATÉ O BIMESTRE	%	c/a	(a-c)	REALIZAR	(a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	769.864,66	5,92	769.864,66	5,92	5,92	12.230.135,34		12.230.135,34	
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	13.000.000,00	769.864,66	5,92	769.864,66	5,92	5,92	12.230.135,34		12.230.135,34	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA											
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	6.577,02	1,83	6.577,02	1,83	1,83	353.422,98		353.422,98	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	6.577,02	1,83	6.577,02	1,83	1,83	353.422,98		353.422,98	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.790.000,00	11.790.000,00	763.287,64	6,47	763.287,64	6,47	6,47	11.026.712,36		11.026.712,36	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	4.436.085,91	1.394.070,23	1.394.070,23	11.605.929,77	1.133.054,34		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Dívida contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	4.436.085,91	1.394.070,23	1.394.070,23	11.605.929,77	1.133.054,34		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	1.394.070,23	1.394.070,23	1.394.070,23	11.605.929,77	1.133.054,34		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 15/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:07:38

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%	ATÉ O BIMESTRE (c)	%	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					(g)=(e-f)			(i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEVERSON
GONCALVES
XIMENES:500684
90372

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
GONCALVES

XIMENES:50068490372

JOHRLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL

Maria Clarice B. Santos

MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total)	
	(a)	(a)							(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	100,00	1.394.070,23	1.394.070,23	100,00	11.605.929,77
SAÚDE	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	100,00	1.394.070,23	1.394.070,23	100,00	11.605.929,77
Assistência Hospitalar e A	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	100,00	1.394.070,23	1.394.070,23	100,00	11.605.929,77
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.000.000,00	13.000.000,00	8.563.914,09	8.563.914,09	100,00	1.394.070,23	1.394.070,23	100,00	11.605.929,77

Ceará

Microrregião do Maciço de Baturité
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2025 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			(a)	NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	b)	(b/total)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)		d)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
													%	%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

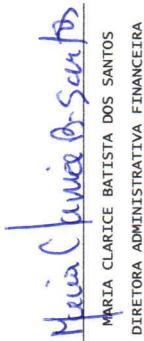
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 15/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:40

CLEVERSON
GONCALVES
XIMENES:5006
8490372

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
GONCALVES
XIMENES:50068490372


JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL


MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA